



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0667/2022

Em, 01 de setembro de 2022

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS
PARA PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE
VEÍCULOS EM UM DOS LADOS DA RUA SAPOTI,
LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO PORTINHO, NO 1º
DISTRITO DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando ao setor competente para que providencie a proibição do estacionamento de veículos em um dos lados da Rua Sapoti, no Bairro Novo Portinho, Cabo Frio/RJ, CEP: 28915-636.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2022.

THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A indicação surgiu a partir de constantes requerimentos realizados pelos moradores da Rua Sapoti. Ressalta-se que o fluxo de veículos é muito grande devido a proximidade de vários comércios no local, e o estacionamento em ambos os lados impede a entrada de veículos em suas residências, assim como, o trânsito de caminhões responsáveis pela coleta de lixo, prejudicando os imóveis e residentes do local.